



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

Relatório Mensal de Controle Interno

(Em cumprimento ao Art. 17 da Resolução n.º 1.120/05 do TCM)

FEVEREIRO/2016



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

São Félix do Coribe - Ba, 29 de Fevereiro de 2016.

Of.CI nº 483/16

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Para conhecimento e avaliação, estamos enviando a V. Ex^a, o Relatório do Controle Interno referente ao mês de Fevereiro de 2016, com base no que determina Resolução n.º 1.120/05 do TCM/BA e os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal. Este relatório elaborado tem caráter opinativo, preventivo e corretivo, trazem o acompanhamento de alguns pontos de controle e de forma sintética as avaliações realizadas pelo Sistema de Controle Interno (SCI).

Atenciosamente,

Zenilton Pereira dos Santos
Controle Interno – Dec.172 de
01/03/13 – CRC/BA-025527/O-0

Exm.º Senhor
Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal
São Félix do Coribe - BA



SUMÁRIO

01	Introdução	04
02	Objetivo	04
03	Da Execução Orçamentária e Financeira	04/ 06
04	Do Sistema de Pessoal	06/ 07
05	Dos Bens Patrimoniais	07/ 11
06	Dos Veículos e Combustíveis	12/ 13
07	Das Licitações	13/ 14
08	Dos Convênios	14/ 15
09	Das Obras Públicas	15/ 18
10	Das Operações de Crédito	18/ 19
11	Dos Limites de Endividamento	19/ 21
12	Dos Adiantamentos	21
13	Das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições	21
14	Da Dívida Ativa	22
15	Da Despesa Pública	22/ 26
16	Da Receita	26/ 28
17	Da Observância dos Limites Constitucionais	28/ 32
18	Da Gestão Governamental	32/ 34
19	Obrigatoriedade com o TCM	34/ 35
20	Dos Precatórios Trabalhistas	35/ 36
21	Conclusão	37
22	Atesto do Chefe do Poder Executivo	38



INTRODUÇÃO

01 -

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar N.º 101/00, inciso II do Art. 5º da Resolução N.º 1.120/05 do TCM/BA, e Lei Municipal nº 264 de 18/01/2006, a Controladoria Geral vem apresentar o relatório do mês de **Fevereiro/16, de Controle Interno**, sobre os principais aspectos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa deste Poder. Este relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas para o exercício de 2016.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do governo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

02 – OBJETIVO

O objetivo deste relatório é descrever os procedimentos acompanhados pelo Sistema de Controle Interno, das ações do Executivo Municipal, com o intuito de salvaguardar os ativos e desenvolver a eficiência nas operações, além de verificar a exatidão e a fidelidade das informações e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade, em atendimento à Resolução n.º 1.120/05 do TCM/BA e ao cumprimento dos princípios constitucionais elencados no art. 37 da CF: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais; Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível; Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações, e por fim estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios.

Dividimos o relatório em cinco tópicos principais que são:

- 1 – Introdução;
- 2 – Abordagem do Relatório;
- 3 – Controles Verificados;
- 4 – Parecer;
- 5 – Pronunciamento do Prefeito.

03 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



3.1 – LIVROS CONTÁBEIS

Verificamos que os registros dos livros de controle orçamentário do diário, do razão, do caixa e da dívida são efetuados de maneira informatizada.

Informamos que o SCI está acompanhando e orientando os setores competentes, para o total atendimento ao que determina a Resolução TCM n.º 612/02, que trata da matéria.

3.2 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A autorização legislativa para abertura de créditos adicionais, transposição e remanejamento encontra-se respaldada na Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 576/2015 e na Lei Orçamentária Anual n.º 582/2015, que autorizou a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 100% (cem por cento) do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Neste exercício foram realizados os seguintes créditos adicionais.

CRÉDITOS	NO MÊS FEVEREIRO/16	ATÉ O MÊS
SUPLEMENTAR - PREFEITURA Nº 749/16.	186.700,00	643.037,40
SUPLEMENTAR - IMUPRE Nº 751/16.	5.000,00	18.327,40
SUPLEMENTAR – SAAE Nº 752/16.	79.000,00	104.300,00
ESPECIAIS – SAAE Nº	0,00	0,00
SUPLEMENTAR – CÂMARA Nº	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:	270.700,00	765.664,80

Por tanto, conforme a LOA n.º 582/2015 de 07 de dezembro de 2015 e o Decreto n.º 734/2015 de 28 de dezembro de 2015, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD para o exercício de 2016, do total de R\$ 41.559.000,00, foram utilizados no mês de Fevereiro/16 um montante de R\$ 270.700,00 ou, 0,65% dos 100% autorizados, referente abertura dos Créditos Adicionais Suplementares.

Confirmamos através do quadro abaixo os relatórios de execução orçamentária e de gestão fiscal, que foram elaborados pela Equipe Técnica de Contabilidade do



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

Município com as devidas datas de publicação, atendendo os prazos fixados no art. 52 da LRF:

Período	Forma de Publicação	Data
RREO 1º Bimestre/2016	http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br	30/03/2016
RREO 2º Bimestre/2016	http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br	30/05/2016
RREO 3º Bimestre/2016	http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br	30/07/2016
RREO 4º Bimestre/2016	http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br	30/09/2016
RREO 5º Bimestre/2016	http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br	30/11/2016
RREO 6º Bimestre/2016	http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br	30/01/2017
RGF1º Quadrimestre/2016	http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br	30/05/2016
RGF2º Quadrimestre/2016	http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br	30/09/2016
RGF3º Quadrimestre/2016	http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br	30/01/2017

04 – DO SISTEMA DE PESSOAL (ATIVO E INATIVO)

Em relação à **DESPESA COM PESSOAL CONTRATADO TEMPORARIAMENTE**, no mês de Fevereiro de 2016, verificamos o pagamento bruto de R\$ 39.546,51 (Trinta e nove mil e quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos) e líquido R\$ 36.382,79 (Trinta e seis mil e trezentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), e até o mês registramos o pagamento bruto de R\$ 50.159,31 (Cinquenta mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos), conforme planilha:

NO MÊS: FEVEREIRO/2016	ATÉ O MÊS
39.546,51	50.159,31
Total: R\$ 39.546,51	Total: R\$ 50.159,31

DESPESA COM PESSOAL APOSENTADO, no mês em tela foi registrado o valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), e até o mês registramos o valor de R\$ 1.760,00 (Hum mil e setecentos e sessenta reais), conforme planilha:

NO MÊS: FEVEREIRO/2016	ATÉ O MÊS
880,00	1.760,00
Total: R\$ 880,00	Total: R\$ 1.760,00

DESPESA COM PENSÕES, no mês em tela foi registrado o valor de R\$ 1.760,00 (Hum mil e setecentos e sessenta reais), e até o mês registramos o valor de R\$ 3.520,00 (Treis mil e quinhentos e vinte reais), conforme planilha:



NO MÊS: FEVEREIRO/2016	ATÉ O MÊS
1.760,00	3.520,00
Total: R\$ 1.760,00	Total: R\$ 3.520,00

As atividades atinentes aos Recursos Humanos do Poder Executivo são desenvolvidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas, unidade integrante da Secretaria Municipal de Administração. O Setor opera através de sistema informatizado e com registros individualizados dos servidores, arquivando a documentação em pastas suspensas, de acordo com o tipo de vínculo e ainda, em ordem alfabética, observando sempre os atos e as datas de admissões, cargos ocupados, ou funções exercidas. Os servidores municipais são constantemente capacitados, com participação, inclusive, em seminários, cursos e encontros realizados em outras cidades, com o intuito de aprimorar o capital intelectual da Prefeitura, contribuindo, assim, para um melhor desenvolvimento das rotinas administrativas. O setor também acompanha a legalidade e legitimidade dos gastos com folhas de pagamento, que serão normatizados através da Instrução Normativa de Pessoal. Ressaltamos que as informações atinentes ao enquadramento aos limites legais, bem como à remessa dos dados de pessoal, através de sistema informatizado estão disponíveis no SISTEMA SIGA – (TCM-BA) MÓDULO CAPTURA.

05 – OS BENS PATRIMONIAIS

O controle dos bens patrimoniais da Comuna, a verificação das atividades inerentes aos mesmos é de responsabilidade, a priori, do Setor de Patrimônio, unidade integrante da Secretaria de Administração. Os bens de natureza permanente são numerados seqüencialmente através de fixação de plaquetas de metal e registrados em sistema informatizado, sendo inventariados anualmente por comissão constituída para tal finalidade.

O SCI desenvolveu a Instrução Normativa de Patrimônio nº 005/14, que Dispõe sobre as Normas e Procedimentos a serem observados no Registro, Controle, Inventário e Depreciação de Bens Móveis e Imóveis do Município de São Félix do Coribe, que orienta todas as secretarias municipais quanto aos procedimentos a serem observados no que concerne ao controle, guarda e baixas de bens do patrimônio municipal, o SCI passará a fiscalizar a padronização dos seguintes Termos: Termo de Transferência, Termo de Doação e Termo de Responsabilidade.

5.1 INCORPORAÇÃO DE BENS AO PATRIMÔNIO

Conforme levantamento realizado no mês em análise, foram realizadas aquisições dos seguintes Bens Permanentes:

Bens Móveis			
Especificação	Qtde.	Valor	Valor Total



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

		Unitário R\$	R\$
SCANNER AD240, CFE TOMBO 012296 NF-2977.	01	3.850,00	3.850,00
SCANNER AD240, CFE TOMBO Nº 012293 NF-2978.	01	3.850,00	3.850,00
APARADOR DE ÁGUA EM AÇO INOX FILTRO C/CARVÃO ATIVADO TOMBO Nº 012297 NF- 7540.	01	1.200,00	1.200,00
TORNEIRA PRESSÃO JATO CROMADA TOMBO Nº 012298 NF-7540.	01	4.600,00	4.600,00
Subtotal I R\$			13.500,00
Bens Móveis – SAAE			
SCANNER EPSON VERTICAL PRO GT-S55, CFE NF-2931.	01	2.391,36	2.391,36
TORNO ENCANADOR N4 SOMAR, CFE NF-1580.	01	207,00	207,00
IMPRESSORA RW420 MARCA ZEBRA MODELO L365, CFE NF-561961.	01	3.841,61	3.841,61
Subtotal II R\$			6.439,97
TOTAL "A" R\$			19.939,97

Bens Imóveis – SAAE			
NIHIL	01	0,00	0,00
Subtotal III R\$			0,00
Bens Imóveis – PREFEITURA			
Especificação			Valor R\$
AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO P/OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA RENATA BORGES E TRAVESSA DA RUA LESSA, NO BAIRRO AGNELO BRAGA, CFE CONTR 110H/15 NF-156/1579.	01	45.880,00	45.880,00
AQUISIÇÃO DE GRANITO CINZA P/USO	01	556,00	556,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

NAS DIVISÓRIAS NAS SOLEIRAS DE PORTAS E PEITORIL DO CMEI BELA VISTA, NA SEDE CFE NF-055 .			
SERVIÇOS DE ENGENHARIA P/EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA LEÔNIDAS DE ARAÚJO CASTRO, CFE CONTRATO Nº 114B/15 NF-39/47 LOTE I.	01	14.350,70	14.350,70
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GRANITO CINZA P/SER UTILIZADO NAS DIVISÓRIAS DOS BANHEIROS, SOLEIRAS DE PORTAS E PEITORIL DA ESCOLA ROSILDA COELHO NA SEDE, CFE NF-054.	01	9.240,00	9.240,00
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE, CFE CONTRATO Nº 164/14.	01	11.934,00	11.934,00
OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA C/VESTIÁRIO NA ESCOLA RAULINO QUEIROZ JR NA, SEDE, CFE TC/PAC2-04176/13 FNDE/MEC CONTRATO Nº 219/13 3º TERMO ADITIVO NF-598.	01	99.481,73	99.481,73
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO P/PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS NA SEDE, CFE CONTRATO Nº 220A/15.	01	420,00	420,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO P/USO NA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM DE ÁGUA PLUVIAL NO BAIRRO AGNELO BRAGA, CFE CONTRATO Nº 209/15 NF-1577/361.	01	3.037,72	3.037,72
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO P/USO NA ESCOLA ROSILDA COELHO NA SEDE CFE	01	19.175,14	19.175,14



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

CONTRATO Nº 220A/15/209/15 NF-30/1580/3373/134.			
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO P/COBERTURA DA FRENTE DO AUDITÓRIO DA ESCOLA AGNELO BRAGA NA SEDE, CFE NF-362	01	546,05	546,05
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO P/USO NA EXTENÇÃO DA ESCOLA EUGÊNIO LYRA, MEIO RURAL, CFE CONTRATO Nº 209/15 NF-1578.	01	2.262,11	2.262,11
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO P/CALÇADA DO CMEI BELA VISTA, NA SEDE CFE CONTRATO Nº 209/15 NF-1581.	01	767,04	767,04
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO P/USO NA REPARAÇÃO DE RUAS NA SEDE, CFE CONTRATO Nº 209/15 NF-1582.	01	2.021,57	2.021,57
OBRAS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE PASSEIO DA ESCOLA ROSILDA COELHO NA SEDE, CFE CONTRATO Nº 114B/15.	01	4.747,76	4.747,76
EXTRAÇÃO DE 20MILHEIROS DE PARALELEPÍPEDO 12X20CM P/PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NAS LOCALIDADE DE TABULEIRO E CARACOL, MEIO RURAL CFE CONTRATO Nº 071/16.	01	6.000,00	6.000,00
COBERTURA DA ESTRUTURA METÁLICA EM M² DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ROSILDA COELHO NA SEDE, CFE CONTRATO Nº 110E/15 1º TERMO.	01	9.259,80	9.259,80
OBRAS DE ENGENHARIA P/CONSTRUÇÃO DE SALAS/BANHEIROS	01	16.032,97	16.032,97



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

NA ESCOLA EUGÊNIO LIRA, MEIO RURAL, CFE CONTRATO Nº 175A/14 3º TERMO.			
OBRAS DE ENGENHARIA P/CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ROSILDA COELHO, NO BAIRRO BELA VISTA CFE CONTRATO Nº 175A/14 REL 3º TERMO.	01	34.699,33	34.699,33
Subtotal IV/R\$			280.411,92
Total "B" R\$			280.411,92

Os bens móveis adquiridos no mês em análise foram registrados contabilmente no Ativo Permanente, com a seguinte evolução patrimonial:

Ativo Imobilizado	Saldo Anterior DEZEMBRO/2015	Aquisições e Construções no mês 02/16	Aquisições e Construções até o mês	Saldo Até DEZEMBRO 2016
BENS MÓVEIS				
Veícs. e Máquinas/ Equipamentos.	3.155.923,81	0,00	0,00	3.155.923,81
Móveis	2.507.600,43	13.500,00	17.798,09	2.525.398,52
Móveis – RPPS	18.775,06	0,00	0,00	18.775,06
Móveis – FMS	383.602,17	0,00	1.155,53	384.757,70
Máqs/Equip.-FMS	316.361,85	0,00	0,00	316.361,85
Veículos – FMS	151.886,00	0,00	0,00	151.886,00
Máqs/Equip. – SAAE	53.575,25	0,00	0,00	53.575,25
Móveis e Utensílios – SAAE	500.782,85	6.439,97	14.620,97	515.403,82
Veículos – SAAE	54.080,00	0,00	0,00	54.080,00
BENS IMÓVEIS				
Bens Imóveis – Obras – Prefeitura	20.001.910,68	280.411,92	360.992,54	20.362.903,22
Bens Imóveis- Obras – SAAE	4.346.827,77	0,00	0,00	4.346.827,77
TOTAL	31.491.325,87	300.351,89	394.567,13	31.885.893,00

Fonte:DRC fevereiro/16

Todas as incorporações de bens no mês de Fevereiro/16 foram realizadas em total acordo com a legislação, não havendo necessidade de nenhuma recomendação por parte do SCI.



06. DOS VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS

6.1 – Do Controle da Frota

A Controladoria Municipal estabeleceu os procedimentos para utilização de veículos e máquinas nas atividades do serviço público, disciplinado através da Instrução Normativa nº 001/14, que regulamenta o uso de veículos no âmbito do Poder Executivo tornando obrigatória, dentre outras, a remessa mensal ao SCI órgão de controle, do Mapa Mensal de Veículos – MMV, cuja elaboração compete ao Setor de Frota da Secretaria de Obras, e Serviços Urbanos. Elaboramos ainda a Instrução Normativa nº 002/14 de 06/10/14, que estabeleceu o uso obrigatório do BMT – Boletim Mensal de Transporte, sendo que o Setor de Frotas está empenhado para disseminar o correto preenchimento dos Boletins Mensais de Transporte – BMT junto aos diversos órgãos do Poder Executivo, de forma a permitir melhor controle do uso dos veículos e máquinas a serviço da Prefeitura.

No que tange aos demais mecanismos de controle relacionados à frota de veículos, a Controladoria vem orientando as Secretarias no sentido de manterem atualizados os registros individualizados dos equipamentos utilizados. Isto fez com que todos os servidores que utilizam os veículos do município, possam ter um melhor controle da sua correta utilização somente no interesse do serviço público municipal, ou seja, em uso exclusivo em serviço.

6.2 – Das despesas com Combustíveis

O consumo de combustíveis dos veículos da frota do município no mês de Fevereiro/16 foi de R\$ 62.205,86 (Sessenta e dois mil, duzentos e cinco reais e oitenta e seis centavos) e até o mês de R\$ 66.205,86 (Sessenta e seis mil duzentos e cinco reais e oitenta e seis centavos) o que equivale a 2,06% da Receita Corrente Líquida que foi de R\$ 3.014.515,23 ressaltamos que estaremos atentos nos meses seguintes no controle dos gastos com combustíveis da frota do município, conforme planilha discriminando por Secretaria:

UNIDADE	VLR GASTO NO MÊS DE FEVEREIRO/2016 R\$	VLR GASTO ATÉ O MÊS R\$
0201-GABINETE DO PREFEITO	1.481,32	1.481,32
0301-SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS	5.388,96	7.388,96
0401-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	4.686,56	4.686,56
0402-FUNDO MUNICIPAL	6.767,94	6.767,94



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

DE EDUCAÇÃO		
0502-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.000,00	6.000,00
0602-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
0601/0603-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.148,24	3.148,24
0701-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	32.921,48	32.921,48
0801-SECRETARIA. DA IND, COM E TURISMO	0,00	0,00
0901-SEC DE AGRICULTURA E DESENV ECONÔMICO	2.495,50	2.495,50
1301-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1.315,86	1.315,86
Total Geral: R\$	62.205,86	66.205,86

07. LICITAÇÕES E CONTRATOS

As atas das Comissões de Licitação encontram-se arquivadas dentro dos respectivos processos licitatórios que geraram as seções.

Evidenciamos que quando obrigatório o contrato é formalizado e elaborado de acordo com as normas legais, recebendo parecer da Assessoria Jurídica. O resumo dos contratos e seus aditivos são publicados no mural e no Diário Oficial do Município, site oficial: www.saofelixdocoribe.ba.gov.br. Porém o acompanhamento dos contratos é realizado por cada unidade gestora especificamente, que observam a vigência e acompanham os pagamentos através de extrato de fornecedor emitido pelo sistema contábil.

Já foi recomendado à Comissão que observe em regimento próprio a responsabilidade que possui em relação à verificação dos preços de mercado, ou seja, a Comissão deve ser cética em relação aos preços encaminhados pelas pesquisas realizadas nas secretarias. Orientamos também que devem ser acostadas aos processos todas as pesquisas realizadas a fim de comprovar que a administração está realizando a melhor compra.

Ainda em relação aos processos licitatórios, salienta-se, que a análise foi elaborada observando os aspectos formais do certame, ou seja, o cumprimento das etapas exigidas pelo procedimento (correta publicação, respeito aos prazos,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

apresentação de documentos exigidos pelo Edital), ficando a cargo e responsabilidade da Comissão de Licitação, todos os atos praticados nos aludidos procedimentos licitatórios, já que a comissão possui legitimidade e autonomia para desempenhar tal tarefa.

Segue logo abaixo, o resumo do total dos processos licitatórios ocorridos no mês em questão:

MODALIDADE	QUANTIDADE NO MÊS: 02/16	QUANTIDADE ATÉ O MÊS	TOTAL
Pregão Presencial	-	01	01
Pregão Eletrônico	03	-	03
Convite	01	01	01
Concorrência	-	-	-
Tomada de Preços	01	-	-
Dispensa	08	24	24
Inexigibilidade	-	20	20
Credenciamento	-	-	-
Chamada Pública	-	-	-

Fonte: Setor de Licitações e Contratos

08. CONVÊNIOS

No mês de Fevereiro/16, foi constatado pelo SCI que não houve nenhuma transferência de recurso ao município, relativo a Convênio e até o mês já foram transferidos de Convênios R\$ 182.845,46 (Cento e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), relativos a transferências de recursos provenientes de convênios ao município, conforme tabela:

Relação de Convênios, relativo ao exercício de 2015.

CONVÊNIO Nº	OBJETO	CONCEDENTE	VLR R\$
TC-799455/2013	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	370.500,00
PAR-201402119/2014	AQUISIÇÃO DE 02 ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 1 E ORE 2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE	393.400,00
PROGRAMA BRASIL CARINHOSO/FNDE	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À CRECHE	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE	111.421,52
TOTAL:	-	-	875.321,52



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

Relação de Convênios, relativo ao exercício de 2016

CONVÊNIO Nº	OBJETO	CONCEDENTE	VALOR R\$
TC FNDE/PAC II Nº 11373/2014	Construção de 02 (duas) quadras esportivas escolares cobertas com vestiário	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE/MEC	182.845,46
TOTAL:	-	-	182.845,46

09. DAS OBRAS PÚBLICAS

No mês de Fevereiro/16, o Sistema de Controle Interno verificou os registros das obras do município no sistema SIGA, bem como os cadastros de fornecedores de materiais, equipamentos, serviços destinados às obras, licitações, e nestas, a presença do projeto básico, executivo e boletim de medição para realização dos pagamentos, o qual ficou evidenciado pelo SCI que houve despesas no valor total de R\$ 280.411,92 (Duzentos e oitenta mil, quatrocentos e onze reais e noventa e dois centavos), relacionados a obras de construções no município, e até o mês já foram pagos R\$ 360.992,54 (Trezentos e sessenta mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), relativo a obras de construção no município, conforme planilha:

Relação de Obras do exercício de 2016

OBRA	EMPRESA	VLR PAGO NO MÊS 02/16 R\$	VLR PAGO ATÉ O MÊS R\$
Lote I - Serviços de Engenharia para execução, manut. e reparação de lograd em paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra nas ruas da sede, conforme contrato nº 114B/15	Valdina Construção Serviços e Projetos Ltda.	0,00	11.004,48
Lote I – Serviços de Engenharia para execução de muro de arrimo na Rua Renata Borges, Bairro Agnelo Braga contrato nº 114B/15	Valdina Construção Serviços e Projetos Ltda.	0,00	6.301,57
Lote I Serviços de	Valdina Construção	14.350,70	27.625,27



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

Engenharia para execução de muro de arrimo no Ginásio Poli Esportivo da Escola Leônidas de Araújo Castro, conforme contrato nº 114B/15	Serviços e Projetos Ltda.		
Aquis de manilhas de concreto para obras de drenagem de águas pluviais na Rua Renata Borges e Travessa da Rua Lessa, no Bairro Agnelo Braga contrato nº 110H/15	Brazportam Pre-Moldadas Ltda. ME/Pedreiras Irmãos Teixeira Ind e Comércio Ltda	45.880,00	95.880,00
Aquisição de granito cinza p/uso nas divisórias das soleiras de portas e peitoril do CEMI Bela Vista, cfe nf-55	Marmorial Santos Ltda	556,00	556,00
Aquis de material para construção da escola do ensino Básico Rosilda Coêlho na sede, cfe contratos nº 220A/15, 209/15, Nfs-30, 1580, 3373, 134, 54	Moisés Eneas Ramos & Cia/Marmorial Santos Ltda/Pedreiras Irmãos Teixeira Ind e Com Ltda/Perfibal Com e Ferragens Ltda/Nascimento Castro Com de Vidro Ltda	28.415,14	28.415,14
Obras de Pavimentação em paralelepípedo de logradouros públicos na sede, cfe contrato nº 164/2014.	Valdina Construção Serviços e Projetos Ltda	11.934,00	11.934,00
Obras de construção da Quadra coberta	Construtora Oliveira Fagundes Ltda	99.481,73	99.481,73



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

com vestiário na escola Raulino Queiroz Jr na sede, cfe contr nº 219/13 TC/PAC2-04176/13 FNDE MEC 3º Term			
Aquis de material para pavimentação e manutenção de ruas na sede, cfe contrato nº 220A/15.	Moisés Eneas Ramos & Cia Ltda	420,00	420,00
Aquis de material para construção de passagem de água pluvial no bairro Agnelo Braga, cfe contrato nº 209/15 Nfs-1577/361.	Pedreiras Irmãos Teixeira Indústria e Comércio Ltda/Ferragens e Agrop Marq. Santos Ltda.	3.037,72	3.037,72
Aquis de material p/construção da cobertura da frente do auditório da escola Agnelo Braga na sede, cfe nf-362.	Ferragens e Agrop Marq. Santos Ltda.	546,05	546,05
Aquis de material de construção para uso na extensão da escola Eugênio Lira, Meio Rural, cfe contrato nº 209/15.	Pedreiras Irmãos Teixeira Indústria e Comércio Ltda.	2.262,11	2.262,11
Aquis de material para construção de calçada do CMEI Bela Vista, na sede cfe contr nº209/15.	Pedreiras Irmãos Teixeira Indústria e Comércio Ltda.	767,04	767,04
Aquis de material de construção para reparação de calçamento de ruas na sede, cfe contrato nº 209/15 nf-1582	Pedreiras Irmãos Teixeira Indústria e Comércio Ltda.	2.021,57	2.021,57



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

Obras de Engenharia para execução de passeio da escola Rosilda Coêlho na sede, cfe contrato nº 114B/15	Valdina Construção Serviços e Projetos Ltda.	4.747,76	4.747,76
Extração de 20milheiros de paralelepípedo 12x20cm para pavimentação e reforma de logradouros públicos nas localidade de Tabuleiro e Caracol, Meio Rural, cfe contrato nº 071/16.	João Neto Nery de Souza MEI	6.000,00	6.000,00
Obras de cobertura da estrutura metálica em m ² da construção da escola Rosilda Coêlho na sede, cfe contrato nº 110E/15 1º TERMO.	Gildevan Pereira de Oliveira	9.259,80	9.259,80
Obras de Engenharia para construção de salas/banheiros na escola Eugênio Lira, Meio Rural, conforme contrato nº 175A/14 3º TERMO.	Almeida Souza Serviços Ltda ME	16.032,97	16.032,97
Obras de engenharia para construção da escola Rosilda Coêlho no bairro Bela Vista, cfe contrato nº 175A/14 3º TERMO.	Almeida Souza Serviços Ltda ME	34.699,33	34.699,33
TOTAL R\$:	-	280.411,92	360.992,54

10. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

O Município não firmou nenhuma operação de crédito no mês em análise, contudo o SCl implantará a Instrução Normativa para que sejam observados todos os procedimentos no que concerne à contratação de operação de Crédito, e uma padronização do controle de todos os empréstimos tomados pelo município a fim de ter evidenciado os prazos, valores, amortização efetuada.

11. DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO

11.1. DÍVIDA FLUTUANTE

11.1.1 RESTOS A PAGAR

As inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros, foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública do período, detalhando a natureza e o tipo de credor, atendendo ao disposto no art. 50, Inciso V, da LRF. No exercício de 2015 registramos os seguintes valores em Restos a Pagar:

Prefeitura R\$ 1.465.465,56 mais R\$ 91.862,11 de exercício anterior perfazendo um total de R\$ 1.557.327,67

SAAE R\$ 21.488,86 mais R\$ 2.500,00 de exercício anterior perfazendo um total de R\$ 23.988,86 total geral em Restos a Pagar R\$ 1.581.316,53 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e um mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos)

Foram pagos no mês de Fevereiro de 2016 - Prefeitura R\$ 224.243,73 e SAAE R\$ 0,00 (Nihil) restando um saldo a pagar de R\$ 647.077,25 (Seiscentos e quarenta e sete mil setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) em Restos a Pagar, conforme planilha 02:

Restos a Pagar Exercício - 2014

Unidade	Saldo anterior 2013 R\$	Inscrições 2014 R\$	Amortização/ Baixas no mês 12/15 R\$	Amortização/ Baixas até o mês R\$	Saldo Até Dezembro/2015
Prefeitura - Processado	50.410,81	2.202.938,68	0,00	2.161.487,38	91.862,11
Saae - Processado	0,00	13.071,10	0,00	13.071,10	0,00
Saae -Não Processado	2.500,00	315.614,50	0,00	315.614,50	2.500,00
Soma:	52.910,81	2.531.624,28	0,00	2.490.172,98	94.362,11



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

Restos a Pagar Exercício – 2015

Unidade	Saldo Anterior 2014 R\$	Inscrições Exercício 2015 R\$	Amortização/ Baixas no mês 02/16 R\$	Amortização/ Baixas até o mês R\$	Saldo Até Dezembro/2016
Prefeitura – Processado	91.862,11	1.465.465,56	224.243,73	912.750,42	644.577,25
Saae – Processado	0,00	17.498,86	0,00	17.498,86	0,00
Saae – Não Processado	2.500,00	3.990,00	0,00	3.990,00	2.500,00
Soma:	94.362,11	1.486.954,42	224.243,73	934.239,28	647.077,25

11.1.2 DÍVIDA FUNDADA

Referente a Dívida Fundada inscrita em Dezembro/15 no valor total de R\$ 1.176.729,28 (Hum milhão, cento e setenta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) as quais estão devidamente amparadas por lei, foram pagos no mês de Fevereiro/16, o montante de R\$ 51.888,78 (Cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), referente a Dívida Fundada, e até o mês registramos o pagamento de R\$ 90.591,30 (Noventa mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos), restando um saldo a pagar de R\$ 1.086.137,98 (Hum milhão, oitenta e seis mil cento e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).

O quadro abaixo demonstra a evolução da Dívida Fundada, no qual se pode observar o esforço da administração em reduzir a dívida fundada de forma gradativa:

Dívida Fundada	Saldo Anterior R\$	Inscrições R\$	Amortização/ Baixas no mês 02/16 R\$	Amortização/ Baixas até o mês R\$	Saldo Até Dezembro/15 R\$
Coelba-PAR030/CAGI/13	0,06	0,00	0,00	0,00	0,06
SAAE-Parc nº 007/12	41.471,89	0,00	0,00	0,00	41.471,89
INSS PARC. 31209972/369322410/41 0935867/410935875/603 849512/371297583/4265 55031MP-589.	122.603,20	0,00	13.084,53	26.169,06	96.434,14
INSS PARC. Nº 45716686- 0/45716687-8	81.000,49	0,00	3.434,99	6.840,23	74.160,26
IMUPRE- Parc- 001/12 e	151.315,11	0,00	15.935,22	15.935,22	135.379,89



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

02528/13.					
PRECATÓRIOS ANTERIOR/2009.	96.622,79	0,00	5.338,78	13.593,61	83.029,18
PASEP PARC. Nº 10540-720.850/14-88	683.715,74	0,00	14.095,26	28.053,18	655.662,56
TOTAL:	1.176.729,28	0,00	51.888,78	90.591,30	1.086.137,98

12. ADIANTAMENTOS

Não houve adiantamento a nenhum servidor no mês em análise.

13. DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES.

Constatamos que no mês de Fevereiro de 2016 houve pagamento referente a Subvenção/OSCIP, conforme Lei nº 554 de 20/03/15 e Termo de Parceria nº 001/2015 e dados constantes na planilha 02:

Pagamento referente Subvenção/OSCIP - Exercício 2015 Planilha 01

Processo nº mês	Credor	Valor Transferido R\$	Valor Transferido até o mês R\$
3943 (Setembro/15)	Instituto Chapada de Educação e Pesquisa	10.011,30	10.011,30
4264 (Outubro/15)	Instituto Chapada de Educação e Pesquisa	9.210,16	19.221,46
4852 (Novembro/15)	Instituto Chapada de Educação e Pesquisa	11.866,78	31.088,24

Pagamento referente Subvenção/OSCIP – Exercício 2016 Planilha 02

Processo nº mês	Credor	Valor transferido no mês R\$	Valor transferido até o mês R\$
311 (Fevereiro/16)	Instituto Chapada de Educação e Pesquisa	9.024,96	9.024,96



14. DA DÍVIDA ATIVA

14.1 Cobranças de Crédito em Dívida Ativa

No orçamento de 2016 foi previsto uma arrecadação de R\$ 156.889,58 (Cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) correspondente à recuperação de dívida ativa.

No mês em análise foi arrecadado um total de R\$ 7.049,46 (Sete mil, quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

E até o mês em análise o município conseguiu recuperar um total de R\$ 14.285,25 (Quatorze mil e duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) o que equivale a um percentual de 9,10% da arrecadação prevista para o exercício.

Ao analisar o demonstrativo de receita, verificou-se que a recuperação de créditos é fruto da política adotada pela secretaria de Administração e Finanças. O SCI solicitou um levantamento junto ao setor tributário e jurídico do Município das ações judicial propostas no período, com a finalidade de garantir a continuidade da recuperação de créditos fiscais. No intuito de melhorar a arrecadação, a Controladoria Interna, continuará fazendo um acompanhamento mais presente junto ao setor tributário, questionando e sugerindo ações corretivas, se for o caso, e mais eficientes no sentido não só da melhoria de arrecadação da máquina pública, mas também na fiscalização, objetivando evitar possíveis evasões financeiras como sonegações e fraudes que atentem quanto aos cofres públicos, implantamos também a nota fiscal eletrônica junto a Secretaria Municipal da Fazenda do município, que nos proporcionará um maior controle na arrecadação dos impostos devidos ao município junto aos prestadores de serviços.

Ressaltamos também que estamos entrando com ações de execução fiscal, na vara única da Fazenda Pública da Comarca de Santa Maria da Vitória, a fim de que possamos recuperar os créditos inscritos na dívida ativa tributária e não tributária devida ao município.

Cobrança de Crédito em Dívida Ativa

Receita Prevista R\$	Arrecadada no mês 02/16 R\$	Arrecadada até o Mês R\$	Percentual da Arrecadação %
156.889,58	7.049,46	14.285,25	9,10%

15. DESPESA PÚBLICA

15.1 DESPESAS EMPENHADAS, LIQUIDADAS E PAGAS

No mês em análise teve um total de Despesa Orçamentária Empenhada no valor de R\$ 17.083.794,78 (Dezessete milhões, oitenta e três mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos); Despesas Pagas no valor total de R\$ 3.907.131,97 (Treis milhões, novecentos e sete mil cento e trinta e um reais e noventa e sete centavos), ficando um Saldo a Pagar no valor de R\$ 13.176.662,81 (Treze milhões



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

cento e setenta e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), conforme as Unidades Orçamentárias, descritas na planilha abaixo:

CÓD	DESCRIÇÃO DAS UNIDADES	EMPENHADA R\$	PAGA R\$	A PAGAR R\$
0201	Gabinete do Prefeito	812.409,73	118.122,66	694.287,07
0301	Secretaria de Adm e Finanças	1.232.078,09	304.766,09	927.312,00
0401	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	715.938,84	189.139,02	526.799,82
0402	Fundo Municipal de Educação	5.711.854,54	1.455.997,23	4.255.857,31
0403	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
0404	Fundo Municipal de Cultura	3.349,00	1.349,00	2.000,00
0502	Fundo Municipal de Saúde	2.934.602,42	772.376,96	2.162.225,46
0601	Sec.Mun do Desenv Social	152.936,11	34.223,07	118.713,04
0602	Fundo Mun de Assist Social	98.892,10	22.571,82	76.320,28
0603	Fundo da Criança e do Adolescente	30.079,37	14.619,76	15.459,61
0604	Fundo Mun de Habilitação de Interesse Social	5.000,00	0,00	5.000,00
0701	Secretaria de Infra Estrutura	2.229.985,46	410.523,35	1.819.462,11
0801	Sec. da Ind. Com e Turismo	73.000,00	12.240,00	60.760,00
0901	Sec.de Agric e Meio Ambiente	159.442,58	38.483,60	120.958,98
1502	Fundo Mun de Meio Ambiente	33.778,96	7.136,00	26.642,96
1001	SAAE-Serv.Aut.de Água e Es	1.871.326,12	264.695,49	1.606.630,63
1101	IMUPRE-Inst.Mun de Prev.So	524.532,59	148.648,81	375.883,78
1301	Secretaria Mun da Fazenda	494.588,87	112.239,11	382.349,76
9999	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL:	17.083.794,78	3.907.131,97	13.176.662,81

Este quadro demonstra que a Despesa Empenhada até o mês em análise, foi maior que a Receita Realizada mês no montante de R\$ 6.322.033,06 (Seis milhões, trezentos e vinte e dois mil trinta e três reais e seis centavos) informações estas, obtidas através do Demonstrativo de Despesa e Receita Orçamentária do mês de Fevereiro/16, fornecido pela equipe Técnica de Contabilidade do Município. A diferença decorre em função de que todas as obrigações de pessoal e contratual, foram empenhadas nos seus valores estimativos e globais até o final do exercício, conforme informado pelo setor contábil, o que demonstra que esta Administração está atenta para a correta, eficaz e responsável utilização dos recursos públicos.

15.2 DAS COMPRAS



A implantação do Manual de Normas e Procedimentos, publicado pela União em 02/01/06, esclarece que a Administração Pública deve buscar padronizar seus procedimentos de compras.

As necessidades desta gestão, para efeito de aquisição, têm sido planejadas e encaminhadas ao setor competente pelas compras, de forma a reunir em um único processo as despesas.

O SCI irá normatizar que todos os processos devam passar pela Controladoria para uma análise prévia, buscando garantir o enquadramento adequado das contratações, evitando o fracionamento de licitação.

15.3 RETENÇÕES DE INSS, ISS, IRRF, CAUÇÃO, CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, ETC.

Verificamos que as ordens de pagamento registram todas as retenções exigidas por contrato ou lei. As retenções foram registradas contabilmente de forma individualizada em contas específicas, no fluxo orçamentário e extra-orçamentário de acordo com sua natureza.

15.4 DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

No mês de Fevereiro/16, foi pago o valor de R\$ 417.492,43 (Quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), e até o mês em análise foram pagos um total de R\$ 1.334.853,56 (Hum milhão e trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e seis centavos) de despesas extra-orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Valores Restituíveis e Compensáveis – Obrigações pagas no mês R\$ 193.248,70 e até o mês R\$ 400.614,28

Restos a Pagar - No mês foi pago R\$ 224.243,73 e até o mês R\$ 934.239,28

A Prefeitura tem buscado efetuar os pagamentos de retenções e consignações de forma tempestiva, sob análise do SCI, demonstrado conforme planilha abaixo:

CONTA	VLR PAGO NO MÊS: 02/16 R\$	VLR PAGO ATÉ ATÉ O MÊS R\$	TOTAL NO EXERCÍCIO R\$
Restos a Pagar	224.243,73	934.239,28	934.239,28
Valores Restituíveis e Compensáveis	193.248,70	400.614,28	400.614,28
Total R\$:	417.492,43	1.334.853,56	1.334.853,56



15.5 CONTROLE DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A Concessão de Diárias está respaldada pela Lei Municipal nº 402 de 08 de Abril de 2013, e foi normatizado através de Instrução Normativa nº 004/14 de 06/10/14, elaborada pelo SCI, que disciplina e orienta a todos os servidores e Secretários Municipais das unidades administrativas do município, quanto aos procedimentos a serem observados para liberação de diárias concedidas aos servidores em viagens para curso de capacitação e a serviço do município.

No mês em análise, a administração concedeu diárias no montante de R\$ 16.255,00 (Dezesseis mil e duzentos e cinquenta e cinco reais) e até o mês um montante de R\$ 34.535,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos e trinta e cinco reais).

UNIDADE/SECRETARIA	VLR. PAGO NO MÊS 02/2016 R\$	VLR. PAGO ATÉ O MÊS R\$
0201-Gabinete do Prefeito	3.000,00	9.500,00
0301-Sec.de Adm Finanças	2.840,00	9.230,00
0401-Sec. de Educação	0,00	0,00
0402-Fundo Municipal de Educação	600,00	600,00
0502-Fundo Mun de Saúde	5.075,00	6.205,00
0601-Sec.Bem Estar e Desenvolvimento Social	800,00	2.000,00
0602-Fundo Municipal de Assistência Social	1.840,00	3.040,00
0701-Sec. de Infraestrutura	1.860,00	3.720,00
0801-Sec. da Industria Comercio e Turismo	240,00	240,00
0901-Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00
1301-Sec.Mun da Fazenda	0,00	0,00
1502-Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00
Total: R\$	16.255,00	34.535,00

15.6 EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Na análise do saldo financeiro do Poder Executivo até o mês em questão, constatou-se no Passivo da Prefeitura a existência do registro das despesas empenhadas no valor total de R\$ 17.083.794,78 (Dezessete milhões, oitenta e três mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), e liquidadas até o mês valor de R\$ 3.910.802,37 (Treis milhões, novecentos e deis mil oitocentos e dois reais e



trinta e sete centavos) o que demonstra que está havendo o equilíbrio das contas públicas pelo gestor. Salientamos que os valores referem-se aos empenhos de contratos, folhas de pagamentos e encargos da prefeitura, que são empenhadas no início do ano nas modalidades; estimativas e globais para todo o exercício, e que merece o acompanhamento por parte do SCI, para que o gestor se mantenha ao final do exercício o equilíbrio das contas públicas, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da LRF.

DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS R\$	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS R\$
17.083.794,78	3.910.802,37

16. DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

16.1 LANÇAMENTOS DE TRIBUTOS

Os lançamentos das receitas ocorreram de forma regular e tempestiva e em atendimento ao Manual das Receitas da Secretaria do Tesouro Nacional, e ao novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, conforme resolução TCM nº 1.316/12, não havendo nenhuma recomendação por parte do SCI.

16.2 ARRECADAÇÕES DAS RECEITAS

Os documentos de receitas apresentam as informações mínimas exigidas e estão arquivadas em boa ordem, conforme guias enviadas à 25ª IRCE Inspetoria Regional de Santa Maria da Vitória, anexados aos documentos mensais, através do sistema e-TCM e do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, conforme resoluções nº 1340/2016 e 1060/05.

Foi previsto uma receita anual de R\$ 41.559.000,00 (Quarenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil reais), sendo fixada uma despesa de igual valor.

No mês em análise contabilizou-se uma arrecadação de R\$ 3.024.959,74 (Treis milhões, vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos) E até o mês em análise contabilizou-se uma arrecadação total de R\$ 6.322.033,06 (Seis milhões, trezentos e vinte e dois mil trinta e treis reais e seis centavos).

16.2.1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita orçamentária no mês em análise está demonstrada no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	NO MÊS DE FEVEREIRO/2016
------------------	---------------------------------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	96.848,86
Receita de Contribuições	87.202,16
Receita Patrimonial	133.859,53
Anulação de Receita Corrente (-)	(0,00)
Receita de Serviços	159.560,65
Transferências Correntes	2.768.383,58
Outras Receitas Correntes	25.068,07
Receita Intra-Orçamentária Corrente	85.829,68
RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	0,00
Alienações de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
REDUTOR/FUNDEB (-)	(331.792,79)
TOTAL: R\$	3.024.959,74

16.3 EVOLUÇÃO DA RECEITA

PERÍODO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO NO MÊS 02/16 R\$	ARRECADAÇÃO ATÉ O MÊS R\$
2016	41.559.000,00	3.024.959,74	6.322.033,06
%	100%	7,27%	15,21%

16.4 DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS

O Poder Executivo no mês de Fevereiro/16, não realizou nenhuma alienação de Bens Móveis.

16.5 DISPONIBILIDADES DE CAIXA

As disponibilidades de caixa estão sendo aplicadas no mercado financeiro com observância à vinculação, tal como demonstra o quadro seguir:

Descrição	Saldo
Arrecadação CIP Coelba	8.765,99
Bancos Conta Movimento	281.300,62
Bancos Cta Vinculados	292.272,26
Bancos Cta Movimento – Tesouro - Aplicação	61.947,62
Bancos Cta Vinculado -	12.879.428,84



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

Aplicação	
Bancos Conta Fundos Especiais	161.179,90
Bancos Conta FUS	918.535,93
TOTAL:	14.603.431,16

16.6 RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

As retenções obrigatórias em pagamentos efetuados a fornecedores estão sendo realizadas, conforme demonstrativo da receita extra-orçamentária enviado mensalmente à 25ª IRCE Inspeção Regional de Santa Maria da Vitória, através do sistema e-TCM.

Tal informação tem sido acompanhada cotidianamente pela Controladoria Interna, quando da análise por amostragem dos documentos de receitas.

Verifica-se que os recursos estão sendo objeto de registros contábeis individualizados e mantidos em contas bancárias específicas.

CONTA	RECEBIMENTO NO MÊS 02/2016 R\$	RECEBIMENTO ATÉ O MÊS R\$
Valores Restituíveis e Compensáveis	232.696,50	420.342,94
Total:	232.696,50	420.342,94

17. DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

17.1 DUODÉCIMO TRANSFERIDO – ART. 29-A DA C.F.

A Prefeitura, através da sua tesouraria, transferiu para a Conta da Câmara Municipal no mês de Janeiro/16, o valor de R\$ 101.307,59 (Cento e um mil, trezentos e sete reais e cinquenta e nove centavos) referente ao Duodécimo exercício de 2016, cumprindo assim a sua obrigação legal.

O SCI encaminhará ao Secretário de Administração e Finanças do município, através de ofício o demonstrativo apurado pelo TCM, assim que estiver disponível no site do TCM com a tabela contendo os cálculos do valor a ser repassado ao legislativo municipal, o qual merece acompanhamento por parte do SCI para que até o final do exercício o município possa regularizar os valores repassados a menor, conforme tabela abaixo:

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO DUODÉCIMO			
Mês	Límite Máximo 7% (R\$)	Valor Transferido (R\$)	Dif. Limite e Valor Transf. (R\$)
JANEIRO/16	107.826,60	101.307,59	(6.519,01)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

FEVEREIRO/16	107.826,60	101.307,59	(6.519,01)
MARÇO/16	107.826,60	0,00	0,00
ABRIL/16	107.826,60	0,00	0,00
MAIO/16	107.826,60	0,00	0,00
JUNHO/16	107.826,60	0,00	0,00
JULHO/16	107.826,60	0,00	0,00
AGOSTO/16	107.826,60	0,00	0,00
SETEMBRO/16	107.826,60	0,00	0,00
OUTUBRO/16	107.826,60	0,00	0,00
NOVEMBRO/16	107.826,60	0,00	0,00
DEZEMBRO/16	107.826,60	0,00	0,00
TOTAL:	1.293.919,20	202.615,18	(13.038,02)

17.2 LIMITE DE PESSOAL

Apresentamos a seguir o comportamento das despesas com pessoal do Poder Executivo no mês, em atendimento ao artigo 55, inciso I, alínea "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Planilha 01: sem abater os insumos de Outras Despesas com Pessoal

DESCRIÇÃO	NO MÊS (FEVEREIRO/16)	ATÉ O MÊS	ÚLTIMOS 12 MESES
Pessoal Ativo	1.166.786,34	2.104.855,68	13.399.486,83
Pessoal Inativo Pensionista	2.640,00	5.280,00	31.284,00
Outras Despesas com Pessoal-Serviços Terceiros.	361.156,94	425.989,09	4.785.608,68
Pessoal – SAAE	69.519,14	130.797,42	879.918,75
Pessoal - IMUPRE	3.095,94	6.298,54	40.592,50
Total das Despesas com Pessoal	1.603.198,36	2.673.220,73	19.136.890,76
RCL	3.014.515,23	6.094.325,88	35.119.773,10
Percentual Aplicado	53,18%	43,86%	54,49%

Planilha 02: abatendo - 40% Dos insumos Outras Despesas com Pessoal

DESCRIÇÃO	NO MÊS (FEVEREIRO/16)	ATÉ O MÊS	ÚLTIMOS 12 MESES
Pessoal Ativo	1.166.786,34	2.104.855,68	13.399.486,83
Pessoal Inativo Pensionista	2.640,00	5.280,00	31.284,00
Pessoal – SAAE	69.519,14	130.797,42	879.918,75
Pessoal IMUPRE	3.095,94	6.298,54	40.592,50
Outras Desp. c/Pessoal-Servs.Terc.	361.156,94	425.989,09	4.785.608,68



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

(-) Despesas não computadas Insumos – 40%.	(144.462,77)	(170.395,63)	(1.914.243,47)
Total das Despesas com Pessoal	1.458.735,59	2.502.825,10	17.222.647,29
RCL	3.014.515,23	6.094.325,88	35.119.773,10
Percentual Aplicado	48,39%	41,06%	49,03%

Diante do quadro acima se verifica que as despesas com pessoal do Poder Executivo alcançaram no mês de Fevereiro/16, um percentual de **53,18%**, até o mês o percentual ficou em **43,86%** e nos últimos 12 meses está em **54,49%** da Receita Corrente Líquida, constante da planilha nº 01. Ressaltamos que, quando do abatimento relativos aos insumos das terceirizações – 40% de outras despesas com pessoal, o percentual no mês cai para **48,39%**, até o mês o percentual ficou em **41,06%** e nos últimos 12 meses, o percentual está em **49,03%**, conforme planilha nº 02.

Cabe salientar que de acordo com o artigo 20, inciso III, alínea “b” da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o limite máximo admitido para o Poder Executivo é de 54,00% da Receita Corrente Líquida das despesas com pessoal ao ano. Estaremos vigilantes no controle para que o executivo não ultrapasse os limites estabelecidos na LRF, evitando assim desgastes e futuras punições conforme estabelecido na referida lei.

17.3 Do Limite de Endividamento

A Receita Corrente Líquida - RCL neste mês foi de R\$ 3.014.515,23 e nos últimos 12 meses ficou em R\$ 35.119.773,10 apurado de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal n.º 40/2001 e demonstrativo contábil. Salientamos que nos meses subseqüentes continuaremos adotando uma política de abatimento da dívida, de forma gradativa.

MÊS	VLR. DA RCL NO MÊS 02/2016 R\$	VLR. DA RCL ATÉ O MÊS R\$	TOTAL DA RCL NOS ÚLTIMOS 12 MESES
Janeiro/2016	3.079.810,65	3.079.810,65	35.183.742,61
Fevereiro/2016	3.014.515,23	6.094.325,88	35.119.773,10

17.4 CONTROLES DE GASTOS MÍNIMOS COM SAÚDE

Apresentamos no quadro abaixo o demonstrativo da base de cálculo e da aplicação de recursos próprios com gastos em ações e serviços públicos de saúde no mês, em atendimento ao disposto no artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o artigo 77 do ADCT.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E APLICAÇÃO	NO MÊS (FEVEREIRO/2016) R\$	ATÉ O MÊS R\$
---	--	----------------------



Total da arrecadação que incidem para os 15%	1.744.479,37	3.137.855,57
Total a ser aplicado em Saúde	261.671,90	470.678,33
Total gasto em saúde – Recursos Próprios	257.088,47	375.499,96
Percentual aplicado: %	14,73%	11,96%

O SCI identificou a aplicação de **14,73%** em gastos com Serviços Públicos de Saúde, não atendendo assim “no mês em análise” ao disposto no artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o artigo 77 do ADCT, e até o mês o percentual ficou em **11,96%**. Não cumprindo assim o mandamento constitucional, quando manda que a aplicação mínima seja de 15% sobre as Transferências de Impostos e Vinculação de Impostos no exercício. Salientamos que índice é de atingimento anual, sendo assim o SCI acompanhará a evolução das aplicações para o cumprimento legal.

17.5 CONTROLES DE GASTOS MÍNIMOS COM EDUCAÇÃO

Com relação à aplicação de recursos com a manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, no mês foi identificado por este SCI aplicação de **30,26%** em educação básica no mês, atendendo assim “no mês” ao disposto no Art. 212 da Constituição Federal e no Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e até o mês o percentual ficou em **19,76%**.

Evidencia a aplicação de **70,55%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério no mês, cumprindo assim o estabelecido no art. 7º da lei Federal nº 9.424/96, conforme demonstra o quadro abaixo, e até o mês o percentual ficou em **56,67%**.

Apresentamos no quadro a seguir, os demonstrativos da aplicação de recursos com a manutenção e desenvolvimento do ensino Médio e Fundamental, relativo ao mês de Fevereiro/16, em atendimento ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal e no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E APLICAÇÃO	NO MÊS FEVEREIRO/2016 R\$	ATÉ O MÊS R\$
Total da Arrecadação que incidem para os 60% fundeb	759.934,77	1.693.882,99
Total da Arrecadação que incidem para os 25%	1.744.479,37	3.137.855,57
Ganho (Perda) com o Fundeb	428.141,98	1.100.708,53



NO MÊS: FEVEREIRO/2016

APLICAÇÃO	VALOR A APLICAR	VALOR APLICADO	PERCENTUAL
Manutenção FUNDEB 60%	455.960,86	536.157,96	70,55%
Manutenção FUNDEB 40%	303.973,90	276.223,34	36,34%
Manutenção Educação 25%	436.119,84	527.979,15	30,26%

ATÉ O MÊS

APLICAÇÃO	VALOR A APLICAR	VALOR APLICADO	PERCENTUAL
Manutenção FUNDEB 60%	1.016.329,79	960.059,85	56,67%
Manutenção FUNDEB 40%	677.553,18	396.455,65	23,40%
Manutenção Educação 25%	784.463,89	620.184,88	19,76%

Os números apontados no quadro acima demonstram o cumprimento, “no mês”, e do não cumprimento “até o mês” da aplicação na manutenção dos profissionais do magistério - FUNDEB 60%, bem como do cumprimento “no mês” e do não cumprimento “até o mês” em educação da parcela dos 25%, demonstrando também do não cumprimento no mês e até o mês da parcela do FUNDEB 40%. Ressaltamos que o SCI estará vigilante para que o município se cumpra os índices de atingimento até o final do exercício, conforme estabelecidos em lei, das aplicações dos recursos em: Educação, Saúde e no Fundeb na sua totalidade até o final do exercício em curso.

18. DA GESTÃO GOVERNAMENTAL

18.1 DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A elaboração e a execução dos orçamentos públicos, conforme disciplinado nos artigos 165 a 169 da Constituição da República são embasados em três normas interdependentes, de fundamental importância para o processo de planejamento governamental, são eles: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA. A Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n.º 101/00, aprimorou e reforçou tais instrumentos, destacando a prioridade conferida aos controles e à transparência, esta, a mais ampla possível, como divulgação dos Relatórios nela previstos, inclusive por meio eletrônico de acesso ao público.

O Plano Plurianual – PPA, vigente para o quadriênio 2014/2017, foi aprovado pela Lei Municipal n.º. 418, de 29 de novembro de 2013, publicada no mural desta prefeitura e no site: <http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, guardando conformidade com o Plano Plurianual, orienta a elaboração do orçamento, regulamenta o ritmo da realização das metas e deve conter, por imposição dos §1º e §3º do art. 4º da LRF, anexos relativos a Metas e Riscos Fiscais. Aprovada em 27 de agosto de 2015, sob o n.º 576, foi publicada no mural desta prefeitura e no site:

Previsão de Receita Para o Exercício de 2016, com a metodologia, memória de cálculo e fatores capazes de influenciar na arrecadação municipal, publicada em 29 de Novembro de 2013, no mural desta prefeitura e no site:

<http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br>

Foram observadas as metas, objetivos e prioridades definidos no PPA e LDO, na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, que traduz as expectativas técnicas de realização da receita fixada e da despesa autorizada para o exercício. O orçamento para 2016, aprovado pela Lei n.º 582, de 07 de Dezembro de 2015, estima a Receita e fixa a Despesa do município de São Félix do Coribe no valor de R\$ 41.559.000,00 (Quarenta e um milhões e quinhentos e cinquenta e nove mil reais), compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, respectivamente, nos valores de R\$ 28.082.267,79 (Vinte e oito milhões oitenta e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos); e R\$ 8.924.852,21 (Oito milhões, novecentos e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), da Seguridade Social, publicada no mural desta prefeitura e no site: <http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br>

A LOA de 2016 em seu art. 6º autoriza o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º. 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 100% (cem por cento) dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) – superávit financeiro, até o limite do valor apurado em Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no art. 43, §§ 1º, inciso I e parágrafo 2º, da Lei 4.320/64;
- b) – excesso de arrecadação, até o limite de 100% (cem por cento) do valor apurado na forma do art. 43, §1º, Inciso II e nos §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- c) – decorrente de anulação parcial ou total de dotações, dentro do mesmo projeto ou atividade, no limite dos mesmos, aprovados por esta Lei, conforme permitido pelo art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64;
- d) – Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de até 100% (cem por cento) do orçamento aprovado por Lei, excluídos deste limite os créditos abertos com base na autorização constante da alínea c, deste artigo;
- e) – Decorrentes de recursos de convênios e operações de crédito, até o limite dos mesmos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

O Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, para o exercício de 2016, foi aprovado através do Decreto n.º 734, de 28 de Dezembro de 2015, publicada no mural desta prefeitura e no site: <http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br>

A Programação Financeira, instrumento aprimorado pela LRF, tem como objetivo assegurar às unidades orçamentárias a soma de recursos necessários e suficientes à execução do respectivo programa anual de trabalho, assim como manter o equilíbrio entre a receita arrecada e a despesa realizada, evitando-se insuficiência de caixa, instituída através do Decreto Municipal n.º 735 de 29 de dezembro de 2015, publicada no mural desta prefeitura e no site: <http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br>

18.2 DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

As receitas previstas foram desdobradas pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 3º em metas bimestrais de arrecadação, especificando em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação, a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa atendendo ao previsto no art. 13 da LRF, conforme Decreto Municipal n.º 735/2015, que dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2016.

18.3 DA CORRETA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

A disponibilidade de caixa constou de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada, atendendo o disposto no art. 50, I da LRF. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação de acordo com a pactuação com os órgãos e resoluções TCM/BA.

19. OBRIGATORIEDADE COM O TCM

19.1 Do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (Resolução TCM nº 1282/09)

As Resoluções TCM n.º 1282/2009, 1334/2014 e 1337/2015 estabeleceram que as informações contábeis, financeiras, patrimoniais e operacionais devem ser encaminhadas obrigatoriamente por meio eletrônico, até o último dia do mês subsequente ao de referência, através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA/TCM e o Sistema de Processo Eletrônico – e-TCM, regulamentado pela Resolução nº 1338/2015, referente à documentação mensal da receita e da despesa e da prestação anual de contas dos jurisdicionados.



A Controladoria verificou que os dados atinentes ao mês de Fevereiro/16 foram devidamente encaminhados em tempo hábil, tendo analisado o relatório "Conferência dos Demonstrativos Contábeis" e atestando a regularidade dos dados remetidos ao TCM/BA e através do e-TCM, como também conferindo as informações prestadas por todas as secretarias envolvidas com o Sistema SIGA.

20. Dos Precatórios

O Município de São Félix do Coribe celebrou três Termos de Conciliação Judicial e Termo de Compromisso Judicial junto à Justiça do Trabalho TRT da 5ª REGIÃO VARA DO TRABALHO DE BOM JESUS DA LAPA-BA, em 03/11/2009, 16/08/2011 e 23/11/2015 os mesmos estão sendo pagos divididos em parcelas a partir de janeiro/10, em valor correspondente a 1%(um por cento) do valor líquido do FPM no valor total de R\$ 386.201,30 (Trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e um reais e trinta centavos), mediante Processos: 01074199665105009RT, 00134199965105009RT, 00117200365105009RT, 00118200365105003RT, 001422008-65105007RT, 0014320086510501RT. Requerentes: Arinalda Neves Alves Silva, Eva Neide Barbosa de Matos, Alice de Oliveira Silva, Maria Pereira da Silva, Santiago da Rocha Aguiar e Elizabete Alves da Rocha Barbosa, valor R\$ 157.984,51 Aditivo ao Termo de conciliação Judicial e Termo de Compromisso Judicial em 16/08/2011 no valor de R\$ 36.575,61 dos Processos:

00144006520085050651RT/00145002020085050651RT/00000899820105050651RTOrd/00008113520105050651RTOrd/00013137120105050651RTPOrd/00003563620115050651RTOrd/00015475320105050651RTOrd e 00016558220105050651RTOrd
Requerentes: Dialeide Matos da Silva, Maxuel Ferreira de Matos, Robério Olinto da Silva, Edileuza Borges dos Santos, Edjane Maria Oliveira Silva, Terezinha Rosa de Jesus Moreno, Zilnê Santos do Nascimento e Elias Nunes Machado. Procedimento JCP Nº 0119/2015 de 23/11/2015 no valor de R\$ 191.641,18 Processos: 00118004720035050651/00005370320125050651/00013959720135050651/00013941520135050651/00013387920135050651 e 00001721220135050651 Requerentes: Maria Pereira da Silva, Ilza Maria da Silva, Elizete Maria Azevedo Silva, Admundo José dos Santos, Elizabete da Rocha Araújo e Niuza Cruz Cangerana.

No mês de Fevereiro/16, constatamos que houve pagamento no valor de R\$ 5.338,78 (Cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), conforme guia nº 78 Nota de Empenho nº 316 do PP nº 295 Unidade 1301 e até o mês constatamos o pagamento total no valor de R\$ 292.565,78 (Duzentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

O SCI já notificou a Procuradoria do município, para que tome as providencias cabíveis, no que se refere aos recolhimentos devidos aos órgãos previdenciários correspondentes ao final da quitação do referido precatório.

Os valores foram devidamente previstos no orçamento vigente para o ano em análise e, no que concerne a ordem cronológica dos pagamentos, verifica-se que os repasses são efetuados diretamente em juízo, cabendo ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região Vara do trabalho de Bom Jesus da Lapa-BA, o repasse aos requerentes e os recolhimentos previdenciários às partes beneficiárias, conforme planilha:

Relação de Precatórios

PRECATÓRIO Nº	DATA	VALOR \$
Termo de Conciliação Judicial e Termo de compromisso Judicial	03/11/2009	157.984,51
Aditivo ao Termo de Conciliação Judicial e Termo de Compromisso Judicial	16/08/2011	36.575,61
Procedimento JCP Nº 0119/2015	23/11/2015	191.641,18
TOTAL:		386.201,30

Pagamento de Precatórios

VLR PAGO NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR PAGO NO MÊS 02/2016	VLR PAGO ATÉ O MÊS	TOTAL PAGO
278.972,17	5.338,78	13.593,61	292.565,78

20.1 Sentenças Judiciais de Pequenos Valores

No mês de Fevereiro/16, O SCI constatou que não houve nenhum pagamento relativo à Sentença Judicial de pequenos valores, conforme planilha:

Sentença	Vlr. da Sentença R\$	Vlr. pago exercícios anteriores R\$	Vlr. pago no mês 02/16 R\$	Vlr. pago até o mês R\$	Total R\$
-	0,00	3.726,11	0,00	0,00	3.726,11
Bloqueio Judicial-Bacen Jud	8.228,90	0,00	0,00	8.228,90	11.955,01



21.

CONCLUSÃO

Ao finalizar este relatório mensal, esperamos ter atendido ao que dispõe o Art. 17 da Resolução n.º 1.120/05 e Lei Municipal n.º 264/06, cientes de que este trabalho requer uma evolução freqüente, de modo a garantir maior transparência e controle da Gestão Pública, razão maior da existência dos Controles Internos e Externos.


Estamos pesquisando, treinando e qualificando os servidores como o todo envolvido, na busca de orientação técnica para o bom funcionamento da equipe do Sistema de Controle Interno e demais setores envolvidos do Município, no sentido de sanar as irregularidades apontadas nas notificações mensais expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, de forma que possamos ter uma gestão eficiente e eficaz, zelando pelo princípio da economicidade e pela prestação de um bom serviço público à comunidade.

Registre-se, por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e aos apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas também integram o relatório encaminhado ao Prefeito e encontram-se arquivadas e disponíveis para análise do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM e demais órgãos de controle externo.

Desse modo, embora ainda em processo de revisão das normas e rotinas, considerando o acompanhamento por esta Controladoria dos procedimentos efetivados nas unidades/setores envolvidas no curso das operações, no período de 01 a 29 de Fevereiro de 2016, é possível atestar a segurança razoável dos controles que servem de base para a geração dos relatórios de gestão fiscal.

É o relatório e parecer, S.M.J.

São Félix do Coribe, 29 de Fevereiro de 2016.


Zenilton Pereira dos Santos
Controlador Interno
Decreto nº 172/2013
CRC/BA – 025527/O-0



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

22.

ATESTO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento das conclusões do Relatório do Controle Interno emitido pelo Controlador Geral do Município sobre a Prestação de Contas do mês de Fevereiro de 2016, tal como dispõe o art. 21 da Res. 1.120/05.

São Félix do Coribe, 29 de Fevereiro de 2016.



Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n – Centro – CEP: 47.665-000

Of. Gab. Nº 484/16

São Félix do Coribe, 29 de Fevereiro de 2016.

Ilma.Sra.
Regineiva Dias da Silva
Inspetora da 25ª Inspetoria Regional de Controle Externo
Santa Maria da Vitória-BA.

Assunto: Encaminhamento do Relatório de Controle Interno
Ref. Mês de Fevereiro/16

Prezado Senhor, (a)

Encaminho, em anexo, Relatório Circunstanciado elaborado pela Controladoria Geral deste Município referente à prestação de Contas das Despesas pagas e Receitas Arrecadadas no mês de Fevereiro/16, em cumprimento às exigências contidas nos **Artigos 17 e 21 da Resolução TCM-BA nº 1.120/05.**

A disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal